



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 12.660/2021

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Suplementar no Orçamento da Despesa Prevista para o Exercício de 2021, a importância de R\$ 358.665,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

<b>0010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS</b>			
<b>001010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS</b>			
<b>0010001010.0103100032.153 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara</b>			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	015	R\$	300.000,00
44905200000 - Equipamento e Material Permanente	020	R\$	58.665,00

**Art. 2º.** Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, será utilizados recursos da seguinte anulação:

<b>0010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS</b>			
<b>001010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS</b>			
<b>0010001010.0103100032.153 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara</b>			
31900300000 - Pensões do RPPS – Obras e Instalações	004	R\$	13.665,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	005	R\$	150.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	006	R\$	150.000,00
33901400000 - Diárias Pessoal Civil	010	R\$	15.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	012	R\$	15.000,00
33904900000 - Auxílio - Transporte	016	R\$	15.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal